

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 00902/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00040-00007261/2019-20, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula 0165429-2, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 20/02/2019

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-003242/1999, resolve: RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 156, de 29 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2019, pág. 35, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora EDNA MARIA DIAS SANTOS, Matrícula nº 38.862-9, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...detentora do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária..."; LEIA-SE: "...detentora do cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária..."

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1995, publicada no DODF de 17 de agosto de 1995, páginas 15/16, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "averba: 168 dias, no período de 19/02/1986 a 05/08/1986, 528 dias no período de 07/08/1986 a 16/01/1988; 530 dias no período de 18/01/1988 a 30/06/1989 e 1184 dias no período de 03/07/1989 a 28/09/1992, conforme certidão expedida pelo INSS, contados ara efeito de aposentadoria; LEIA-SE, averba 2.392 dias líquidos, nos período de período de 19/02/1986 a 05/08/1986, 07/08/1986 a 16/01/1988, 18/01/1988 a 30/06/1989 e de 03/07/1989 a 14/10/1992, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0040-006696/1995.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010 e pelo art. 8º da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 SEAP, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados a partir do mês subsequente a solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: KEYLA PEREIRA CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 163.040-7, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/01/2019, 0284-000221/2015; PEDRO BRITTO JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.775-8, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/01/2019, 0410-001131/2013; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.686-7, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/02/2019, 0410-000932/2010; WÂNIA CARLA RÔCHA CURADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 26.124-6, GRADUAÇÃO, 15%, 01/02/2019, 0410-000746/2010; ADALTO NERIS DA CONCEIÇÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.553-0, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/03/2019, 0410-000330/2011; HEROTILDES RODRIGUES GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 163.040-7, GRADUAÇÃO, 15%, 01/04/2019, 0410.000915/2011; ELIZABETH FERNANDES EMERY, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.431.210-7, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/04/2019, 0410.000266/2010.

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionado, a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, Auditor de Controle Interno, 272.458-8, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 02/04/2018, 00410-00004237/2018-84; NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, 272.461-8, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 03/04/2018, 00410-00004239/2018-73; LAECIO GUEDES DO AMARAL, Auditor de Controle Interno, 272.457-X, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 06/04/2018, 00410-00004244/2018-86; DÉBORA LIMBERGER, Auditora de Controle Interno, 271.981-9, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 29/01/2019, 00410-00009868/2018-90; JOÃO CARVALHO LEAL, Auditor de Controle Interno, 272.088-4, MESTRADO, 20%, 02/04/2019, 00410-00000586/2018-27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE MELO SILVA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Formulário para Indicação de Executor e Suplente do Contrato nº 52/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, que tem por objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, para a disponibilização da mão de obra de até 60 (sessenta) sentenciados e egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços, nesta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEFP e suas Unidades vinculadas, relacionados às atividades de manutenção

predial, conservação, copeiragem, recepção, administrativo e serviços gerais, a saber: 1.RODRIGO PEREIRA LEITE, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 1.431.173-9, e RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA, Coordenadora de Administração e Tecnologia, matrícula nº 173.719-8 para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP).

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 104/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC, de 15 de abril de 2019, para atuarem como fiscais do Contrato nº 38878/2019-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.622.116/0001-13, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SEFP, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SCG/SEFP e respectivos anexos, e na Proposta da Empresa, a saber: GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, matrícula nº 125.671-8, na qualidade de Fiscal Requisitante, e LENIMAR FERREIRA DE LIMA, Assessor Especial da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, matrícula 265.165-3, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 17 de abril de 2019

Processo: 00413-00001697/2019-57. Interessados: MARCOS GUSTAVO DE SÁ DRUMOND E JOSÉ DÓRIA PUPO NETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, MARCOS GUSTAVO DE SÁ DRUMOND, Diretor Jurídico, matrícula 272.775-7, e JOSÉ DÓRIA PUPO NETO, Diretor de Investimentos, matrícula nº 272.192-9, no período de 24 de Abril de 2019, para a cidade de Curitiba/PR, a fim de participar da Assembleia Geral de Cotistas do FIP IMOBILIÁRIO MULTISTRATEGIA PARANÁ I, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para fins pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 273, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 46/2016 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 151 de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 155 de 17 de agosto de 2016, para designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula 1688927-4, para compor a comissão em substituição a VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440518-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 274, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula 182.600-X, para a função de membro titular, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF celebrado entre a Secretaria de Saúde - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, denominada CAC-IGESDF, instituída pela Portaria nº 162, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/18, p. 14.

Art. 2º Dispensar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 1.660.952-2, da função de membro titular, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO